



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assunto: Prestação de Contas Anual 2025
Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Arquivo: DELSIC

**DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
INFORMAÇÕES DE CUSTOS**

IDENTIFICAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
EXERCÍCIO: 2025

Em atendimento a Instrução Normativa 068/2020 e suas alterações, venho por meio de este informar a este Egrégio Tribunal de Contas, que o Município de Laranja da Terra **não implantou**, até a presente data, o Sistema de Informações de Custos no âmbito da Administração Pública Municipal.

Ressalta-se que a não implantação, no momento, decorre da necessidade de reavaliação das medidas anteriormente previstas, tendo em vista a **Decisão da Presidência nº 00041/2026-4**, proferida no **Processo nº 07542/2025-2**, por meio da qual foi determinada a **revogação administrativa, por interesse público institucional superveniente**, do **Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2025-3**, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e diversos entes federativos, o qual subsidiaria a implantação do referido sistema.

Diante desse cenário, o Município encontra-se em fase de reorganização interna e avaliação de alternativas técnicas e operacionais para futura implantação do Sistema de Informações de Custos, em conformidade com as diretrizes legais vigentes.

Diante do exposto responsabilizo-me pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os atos normativos desse Tribunal de Contas.

Município de Laranja da Terra, 31 de dezembro de 2025

Joadir Lourenço Marques
Prefeito Municipal